Câmara Municipal de Varginha

Portaria Nº 1/2017

DELEGA PODERES A SERVIDORES PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

R E S O L V E:

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º – Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para perante o Banco do Brasil S/A e **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS,** emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de deposito, da **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA, CNPJ 04.366.790/0001-84.**

NOME : ZACARIAS ABRÃO PIVA
CPF : 004.135.576-85
CARGO: PRESIDENTE

NOME : LUANA AMANCIO PEREIRA VILELA
CPF : 062.058.816-08
CARGO: CONTADORA

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 02 de janeiro de 2017; 130° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ZACARIAS ABRÃO PIVA
PRESIDENTE